



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VERANOPOLIS
GABINETE (VERANOPOLIS)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2023 - GAB-VER (11.01.18.10)

Nº do Protocolo: 23743.000108/2023-17

Veranópolis-RS, 08 de maio de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2023 - IFRS CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 012/2022.

Art. 2º AUTORIZAR a Comissão instituída pela Portaria nº 046/22 a dar prosseguimento ao processo de desfazimento de bens móveis do IFRS *Campus* Avançado Veranópolis.

Art. 2º Definir o cronograma/planejamento institucional de processo de desfazimento de bens móveis como prazo referência para conclusão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar da data de publicação.

Veranópolis, 08 de maio de 2023.

DANIEL DE CARLI

Diretor-geral

Campus Avançado Veranópolis do IFRS

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 08/05/2023 11:07)

DANIEL DE CARLI

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CV-VER (11.01.18)

Matrícula: 1819037

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **08/05/2023** e o código de verificação: **f7f712852d**